Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projecto Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	115	TP: 30	4	
Projecto	EAM	Semestral	320	OT: 15	15	(*a*)
Estágio						
Dissertação em Investigação Aplicada						

(*a*) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	EAM	Semestral	805	OT: 15	30	(*a*)
Estágio						
Dissertação em Investigação Aplicada						

(*a*) A escolher uma.

Despacho n.º 12609/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Publicidade e Marketing na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.ºe 68.ºdo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Publicidade e Marketing na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Publicidade e Marketing.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	14
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	88
Total		102

6.2 — Em áreas opcionais: 18.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Comunicação Social

Grau: Mestre Publicidade e Marketing

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia Empresarial	CS	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Gestão de Marcas	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Marketing e Sociedade	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Publicidade e Consumo	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Opção		Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	(*a*)

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inovação e Criatividade em Comunicação	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Comunicação Integrada	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Finanças em Marketing	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Opção		Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	(*a*)
Opção		Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos para o Desenvolvimento de Projectos em Publicidade e Marketing	EPM	Semestral	85	S: 45	3	
Metodologias de Investigação e de Desenvolvimento de Projectos	CS	Semestral	230	T: 25; TP: 50	8	
Seminário de Projectos em Publicidade e Marketing	EPM	Semestral	115	TP: 30	4	
Projecto Estágio Dissertação em Investigação Aplicada	EPM	Semestral	320	OT: 15	15	(*a*)

(*a*) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Estágio Dissertação em Investigação Aplicada	EPM	Semestral	805	OT: 15	30	(a)

(*a*) A escolher uma.

Despacho n.º 12610/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Produção Integrada na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.ºe 68.ºdo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Produção Integrada na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja.

2 —O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Beja e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Beja: Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Produção Integrada.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Marketing e Publicidade	342	4,5
Estatística	462	4
Indústrias Alimentares	541	5
Produção Agrícola e Animal	621	76,5
Total		90